



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 20.640/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, **30 dias de férias** regulares, referente ao exercício de 2020, conforme escala:

TATIANE MARQUES DEZORDI- 15 DIAS	18/01/2021
MARLI FATIMA DE SOUZA	17/02/2021
IVETE ALVES DA CONCEIÇÃO	01/02/2021
DAIANE R. SERAFINI DORNELES -15 DIAS	04/01/2021
LORECI DO AMARAL	18/02/2021
JOSIANE AP. FARIAS DE VARGAS	20/01/2021
LUANA MARQUES DA ROSA	02/04/2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE JANEIRO DE 2021.

Publique – se


Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal